



Ata da 21ª Sessão Ordinária Da 13ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária; Abertura 28/08/2023- Início às 19:00 h e término as 19:26 h

Mesa Diretora: Presidente: Manoel Arilton De Souza Costa Junior/PODEMOS; Vice-Presidente: Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Primeiro Secretário: Claudemir De Chaves/PT; Segundo Secretário: Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS.

Lista de Presença na Sessão: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypczak/PDT; João Bento Emiliano /PDT; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Expedientes: 01. ABERTURA DA SESSÃO: O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior invocou a proteção divina, pela grandeza da pátria, o progresso de Realeza e o bem-estar da sua população declarou abertos os trabalhos da 21ª sessão ordinária deste dia 28 de agosto de 2023. Convido nesse momento o Vice-Presidente Sergio Luiz Bigliardi Junior para que fizesse a leitura de um trecho da escritura sagrada e convidou a todos para ficar em pé. Com a palavra o Presidente solicitou a aprovação dos pares referente a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 21 de agosto de 2023, que já foi disponibilizada aos senhores para análise. Se todos concordam, permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Aprovado por todos. Quero saudar e agradecer a presença de todos nesta sessão, aos que nos acompanham pela rádio aquarela e também pela página do face book da câmara de vereadores. Sejam todos bem vindos.

Lista de Presença na Ordem do Dia: Manoel Arilton De Souza Costa Junior /PODEMOS; Beatriz Maria Paradzinski/REPUBLICANOS; Sergio Luiz Bigliardi Junior/ PSC; Marciano Skrzypczak/PDT; João Bento Emiliano /PDT; Joelei Jorge Basso/REPUBLICANOS.

Matérias da Ordem do Dia: Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de Lei nº 50**, de autoria do Poder Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir bens imóveis, via concessão de uso, bem como viabilizar incentivos diretos às empresas observando as condicionantes da Lei Municipal nº1829/2019. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Segundo Secretário Prof. Bia fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, após a observação realizada, a Procuradoria Jurídica OPINA em parecer de QUATRO laudas, pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, desde que a ausência do impacto orçamentário/financeiro (Lei 101/2000), requisito obrigatório ao projeto, seja superado pelas comissões permanentes e plenário desta casa legislativa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa, já que

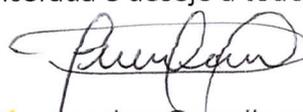


a decisão das Comissões e o voto dos parlamentares são soberanos. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 24 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Membro Tidão e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de lei nº 04/2023**, de autoria do Poder Legislativo - Denomina logradouro público como travessa, e dá outras providências. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou que o Segundo Secretário Prof. Bia fizesse a leitura do parecer da procuradoria legislativa: Diante do exposto, a Procuradoria Jurídica, em parecer de TRÊS laudas OPINA pela POSSIBILIDADE JURÍDICA da tramitação, discussão e votação do projeto de lei ora examinado, caso o apontamento seja superado (ausência impacto financeiro/orçamentário) e o Projeto de Lei venha a receber parecer favorável das demais comissões da casa. A emissão de parecer por esta Procuradoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões Permanentes, assim, a opinião jurídica não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa Legislativa. Este é o nosso Parecer, SMJ. Realeza, 25 de agosto de 2023. LUCAS ZIMMER Procurador Legislativo. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior solicitou o parecer da comissão permanente de finanças e orçamento passou a palavra a Presidente Prof. Bia que diz: o parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. Solicito o parecer da comissão permanente de justiça e redação e passou a palavra ao Membro Tidão e afirmou que: O parecer da comissão é pela viabilidade do projeto. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Prof. Bia que pede o apoio dos nobres vereadores nesse projeto que essa denominação surgiu de um almoço dos pioneiros de Realeza ainda que nosso querido e amigo Neco em memória que surgiu com essa ideia então porque não fazer isso em homenagem a quem fez tanto na cidade. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. Em 1ª Discussão e Votação – **Projeto de lei nº 05/2023**, de autoria do Poder Legislativo - Denomina logradouro público como travessa Bento da Silva Castanha, e dá outras providências. O projeto está em discussão. A palavra com os senhores vereadores. Com a palavra a Vereadora Prof. Bia que pede o apoio dos nobres vereadores nesse projeto também para homenagear o Sr. Bento Castanha por tanto tempo que viveu aqui na cidade que faria 100 anos esse ano. O projeto está em votação. Quem for favorável permaneça como está e os contrários se manifestem. Aprovado por todos em primeira discussão e votação. O Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior passou a palavra para que todos os vereadores fizessem suas considerações finais. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que convidou as filhas do Sr. Adalibio e do Sr.



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

Castanha que se dirigisse até a frente e falasse um pouco dos seus pais. Com a palavra a Filha do Sr. Castanha que saúda todos os presentes na sessão e agradece essa casa de leis por terem aprovado o projeto que nomeia Travessa 02 para meu Pai o Sr. Bento da Silva Castanha. O nosso Bento Da Silva Castanha nasceu em São José dos Ausentes Rio Grande Do Sul, foi morar em Santa Catarina ainda criança onde cresceu e casou com Lorena Machado Castanha. Depois mudou para o Paraná onde residio em Renascença, Franciscisco Beltrão, Ampére e veio para Realeza e, 1964 onde resídió sua partida, foi Pai de 14 filhos sendo 3 em memória. Com a palavra a filha do Sr. Adalibio que agradeceu a essa casa de Leis por aprovar esse projeto que nomeia travessa em honra ao meu Pai se sentimos muito agradecidos pelo reconhecimento então irei ler um pequeno histórico dele. Adalibio Antonio Ghidini nasceu em 31-01-1920, casou-se com Maria Lognon Ghidini nascida em 11-09-1921 ambos natural de Passo Fundo, Rio Grande do Sul. Desta união nasceram 10 filhos, Sady, Vanilde, Terezinha, Olinta, Neusa, Vilma, Roque, Neiva, Nilson e Nolimar. Do Rio Grande do Sul mudaram- se para Oeste Catarinense aonde permaneceram por 15 anos de lá vieram para Realeza em outubro de 1968. Adalibio e família sempre moraram na Rua Sargento Ramiro da Silva (perto da Delegacia) tendo um pequeno comercio por uns anos (aonde está localizado Posto Delta). Mais tarde e até o final de sua vida foi carpinteiro, aonde construiu várias casas (algumas delas ainda existem). O Sr. Adalibio faleceu aos 75 anos em dezembro de 1995 e sua esposa faleceu aos 87 anos em novembro de 2008. Com palavra a vereadora Pro. Bia que agradeceu a presença tanto dos filhos do Sr. Adalibio e Do Sr. Castanha e para finalizar entregou um buquê de flores. Para dar continuidade o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que passou a palavra aos vereadores para que fizessem suas considerações finais. Com a palavra o vereador Marciano que saudou todos os presentes na sessão e apenas fez um agradecimento aos familiares do Sr. Adalibio e o Sr. Bento Castanha que esses projetos de criação de travessa vão ficar marcado na lembrança de todos e no mais desejou uma boa semana e boa noite para todos. Com a palavra o vereador Bento que também agradeceu os presentes e todos familiares que vieram nessa sessão, parabenizou a vereadora Prof. Bia pela iniciativa e nos mais também desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra a vereadora Prof. Bia que agradeceu os seus colegas vereadores por terem votado em seus projetos e agradeceu também as famílias que vieram nessa casa de leis hoje mais que justo presta essa homenagem a esses caras que deixaram sua marca aqui na cidade de alguma forma ou outra e nos mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o vereador Tidão que também parabenizou a vereadora Prof. Bia pela iniciativa e que essa homenagem é justa tanto para o Sr. Bento quanto ao Sr. Adalibio que deixaram o seu legado aqui nessa cidade e podem ter certeza que nosso amigo Neco está super feliz por esse sonho dele ter sido concretizado e mais desejou uma boa noite e boa semana para todos. Com a palavra o Presidente Manoel Arilto De Souza Costa Junior que também agradeceu a presença de todos nessa sessão principalmente dos familiares e frizou que essa casa de leis estará sempre de portas abertas para toda a população e nada mais havendo a tratar declaro a presente sessão encerada e desejo a todos uma boa noite e boa semana.

 *Manoel Arilto De Souza Costa Junior*



CAMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES
PODER LEGISLATIVO

MANOEL ARIILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
CPF: 871.417.799-49
PRESIDENTE

SERGIO LUIZ BIGLIARDI JUNIOR
CPF: 033.825.349-16
VICE-PRESIDENTE

BEATRIZ MARIA PARADZINKI
CPF: 052.628.729-21
SEGUNDO SECRETARIO

JOAO BENTO EMILIANO
CPF: 575.072.879-04
VEREADOR

MARCIANO SKRZYPCZAK
CPF: 006.456.469-03
VEREADOR

JOELEI JORGE BASSO
CPF: 602.922.379-87
VEREADOR